

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Triunfo  
Prefeitura Municipal de Triunfo  
Pregão Eletrônico - 142/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/06/2023 08:34	27/06/2023 09:00	05/07/2023 23:59	10/07/2023 08:59	10/07/2023 09:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO CAMINHONETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	107.995,0000	1,0000	UN	Homologado

## Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Veículo Caminhonete, conforme termo de referência.	Lote Ampla disputa, Cota Principal

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/06/2023 - 08:33	PREGÃO ELET 142 AQUIS VEIC TRANSP OXIG.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/07/2023 - 09:13	Negociação aberta para o processo 142/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 142/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Veículo Caminhonete, conforme termo de referência.	Auto Nova Petrópolis Ltda	VW/SAVEIRO ROB CS 1.6	VOLKSWAGEN	99.000,0000	1,0000	99.000,0000

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - Veículo Caminhonete, conforme termo de referência.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Eurovale Veiculos Ltda	09.327.318/0001-56	06/07/2023 - 17:04:09	STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX 2P	FIAT / FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRAS	1,0000	R\$ 114.990,0000	R\$ 114.990,0000	Não
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	07/07/2023 - 16:22:18	FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 C.S	FIAT	1,0000	R\$ 130.000,0000	R\$ 130.000,0000	Sim
Auto Nova Petrópolis Ltda	91.586.610/0001-74	09/07/2023 - 21:32:27	VW/SAVEIRO ROB CS 1.6	VOLKSWAGEN	1,0000	R\$ 99.000,0000	R\$ 99.000,0000	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Auto Nova Petrópolis Ltda	91.586.610/0001-74	60 dias
Eurovale Veiculos Ltda	09.327.318/0001-56	60 dias
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Veículo Caminhonete, conforme termo de referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/07/2023 - 17:04:09	114.990,0000 (proposta)	09.327.318/0001-56 - Eurovale Veiculos Ltda	Válido
07/07/2023 - 16:22:18	130.000,0000 (proposta)	32.426.859/0001-53 - TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/07/2023 - 21:32:27	99.000,0000 (proposta)	91.586.610/0001-74 - Auto Nova Petrópolis Ltda	Válido

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Auto Nova Petrópolis Ltda	09/07/2023 - 21:12	OSMAR GARCIA CARDOSO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/07/2023 - 11:51	13/07/2023 - 23:59	17/07/2023 - 23:59

### 0001 - Veículo Caminhonete, conforme termo de referência.

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



09.327.318/0001-56 -  
Eurovale Veiculos Ltda

10/07/2023 - 11:26:12

Reforçamos que a concorrente AUTO NOVA PETRÓPOLIS está em desacordo com as seguintes solicitações feitas em edital:

Deferido

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

É solicitado que: A empresa licitante deve possuir NO MÍNIMO assistência técnica autorizada em um dos municípios indicados: São Jerônimo, Montenegro, Canoas, Porto Alegre, Lajeado, São Leopoldo, Novo Hamburgo.

A concorrente NÃO POSSUI sede em nenhuma dessas cidades, atendendo somente nos municípios de Nova Petrópolis, Gramado e Dois Irmãos, informação essa que pode ser verificada em seu próprio site.

Sendo assim ela não cumpre com o mínimo exigido.

É solicitado que: Todas as alterações (adaptações) ou implementações instaladas no veículo deverão, manter a garantia de fábrica nacional ou nacionalizada, assim a empresa licitante deverá apresentar documento (ofício, informação ou e-mail) da montadora/fabricante dos veículos, certificando as permanências das garantias.

Novamente a concorrente não cumpre com essa solicitação, uma vez que conforme a própria ficha técnica do veículo, os itens abaixo NÃO SÃO INSTALADOS DE FÁBRICA, portanto SÃO ADAPATAÇÕES/IMPLEMENTAÇÕES e necessitam de um documento que comprove que após a sua instalação será mantida a garantia de fábrica:

\*\*PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS

\*\* EXTENSOR DE CAÇAMBA

\*\* CAPOTA MARÍTIMA

\*\* PROTETOR DE CARTER

É importante ressaltar que na proposta anexada pela concorrente NÃO CONSTA O ITEM EXTENSOR DE CAÇAMBA, ou seja, está sendo ofertado neste processo um veículo QUE NÃO POSSUI O ITEM SOLICITADO, tampouco ela menciona a existência do item como acessório e não se pode admitir a aceitação de uma proposta que não contemple o mínimo necessário que é solicitado em edital. Além disso o próprio catálogo de acessórios da montadora NÃO POSSUI O ITEM EXTENSOR DE CAÇAMBA.

Além disso a proposta também NÃO MENCIONA que o veículo será entregue POLOTADO CONFORME PADRÃO DE REFERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Além disso o próprio catálogo de acessórios da montadora NÃO POSSUI O ITEM EXTENSOR DE CAÇAMBA.

09.327.318/0001-56 -  
Eurovale Veiculos Ltda

10/07/2023 - 11:26:24

Além disso a proposta também NÃO MENCIONA que o veículo será entregue POLOTADO CONFORME PADRÃO DE REFERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Além disso o próprio catálogo de acessórios da montadora NÃO POSSUI O ITEM EXTENSOR DE CAÇAMBA.

Sendo assim a proposta NÃO ESTÁ em consonância com o edital e deve ser desclassificada.

Sendo assim a mesma não pode garantir que após a instalação desses itens a montadora irá manter a garantia do veículo, pois não anexou a documentação que comprove que a montadora irá manter a garantia do veículo, mesmo com as alterações realizadas.

A demais também é solicitado que sejam relacionados os itens que se tratam de opcionais/acessórios, e a mesma não apresentou a listagem dos itens mencionados como acessórios, novamente descumprindo um requisito mínimo do edital.

Deferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
09.327.318/0001-56 - Eurovale Veiculos Ltda	11/07/2023 - 16:02:47	Recurso anexado Recurso Triunfo 10-07-23 - Completo com anexos - assinado.pdf.	Indeferido

## Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
91.586.610/0001-74 - Auto Nova Petrópolis Ltda	16/07/2023 - 22:32	Solicitamos a manutenção da decisão do Sr. Pregoeiro em classificar a empresa Auto Nova Petrópolis Ltda CONTRA RAZAO.pdf.	Deferido

## Julgamentos

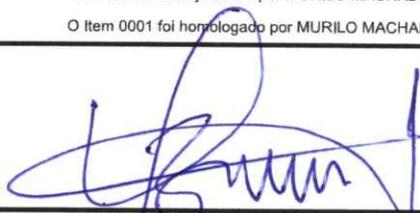
Data do Julgamento	Justificativa
11/08/2023 - 08:45:21	Indeferido .

## Chat

Data	Apelido	Frase
10/07/2023 - 09:01:47	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/07/2023 - 09:02:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/07/2023 - 09:02:08	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/07/2023 - 09:02:08	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,0000 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/07/2023 - 09:02:08	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.



10/07/2023 - 09:02:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/07/2023 - 09:02:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/07/2023 - 09:12:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/07/2023 - 09:13:17	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Auto Nova Petrópolis Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 99.000.0000.
10/07/2023 - 09:13:18	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
10/07/2023 - 09:14:06	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/07/2023 às 11:15.
10/07/2023 - 09:14:18	Pregoeiro	Senhor licitante, aberto prazo de negociação para possibilitar a empresa arrematante ofertar melhor lance
10/07/2023 - 09:19:42	F. Auto Nova Petrópo...	Negociação Item 0001: Prezado(a), em virtude da solicitação de lona marítima, emplacamento e tanque cheio, mais frete para entrega em Triunfo, este valor é nossa melhor oferta. Grato!
10/07/2023 - 09:20:36	Pregoeiro	Senhor licitante favor anexar as proposta readequada junto ao sistema
10/07/2023 - 10:40:00	Sistema	O fornecedor Auto Nova Petrópolis Ltda enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
10/07/2023 - 10:41:01	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
10/07/2023 - 11:21:38	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Auto Nova Petrópolis Ltda.
10/07/2023 - 11:21:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/07/2023 às 11:51.
10/07/2023 - 11:26:12	Sistema	O fornecedor Eurovale Veiculos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/07/2023 - 11:26:24	Sistema	O fornecedor Eurovale Veiculos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/07/2023 - 11:54:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
10/07/2023 - 11:54:33	Sistema	Intenção: Reforçamos que a concorrente AUTO NOVA PETRÓPOLIS está em desacordo com as seguintes solicitações feitas em edital: TERMO DE REFERÊNCIA: É solicitado que: A empresa licitante deve possuir NO MÍNIMO assistência técnica autorizada em um dos municípios indicados: São Jerônimo, Montenegro, Canoas, Porto Alegre, Lajeado, São Leopoldo, Novo Hamburgo. A concorrente NÃO POSSUI sede em nenhuma dessas cidades, atendendo somente nos municípios de Nova Petrópolis, Gramado e Dois Irmãos, informação essa que pode ser verificada em seu próprio site. Sendo assim ela não cumpre com o mínimo exigido. É solicitado que: Todas as alterações (adaptações) ou implementações instaladas no veículo deverão, manter a garantia de fábrica nacional ou nacionalizada, assim a empresa licitante deverá apresentar documento (ofício, informação ou e-mail) da montadora/fabricante dos veículos, certificando as permanências das garantias. Novamente a concorrente não cumpre com essa... (CONTINUA)
10/07/2023 - 11:54:33	Sistema	(CONT. 1) solicitação, uma vez que conforme a própria ficha técnica do veículo, os itens abaixo NÃO SÃO INSTALADOS DE FÁBRICA, portanto SÃO ADAPATAÇÕES/IMPLEMENTAÇÕES e necessitam de um documento que comprove que após a sua instalação será mantida a garantia de fábrica: **PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS ** EXTENSOR DE CAÇAMBA ** CAPOTA MARÍTIMA ** PROTETOR DE CARTER É importante ressaltar que na proposta anexada pela concorrente NÃO CONSTA O ITEM EXTENSOR DE CAÇAMBA, ou seja, está sendo ofertado neste processo um veículo QUE NÃO POSSUI O ITEM SOLICITADO, tampouco ela menciona a existência do item como acessório e não se pode admitir a aceitação de uma proposta que não contemple o mínimo necessário que é solicitado em edital. Além disso o próprio catálogo de acessórios da montadora NÃO POSSUI O ITEM EXTENSOR DE CAÇAMBA. Além disso a proposta também NÃO MENCIONA que o veículo será entregue POLOTADO CONFORME PADRÃO DE REFERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINSITRAÇÃO...
10/07/2023 - 11:54:33	Sistema	(CONT. 2) MUNICIPAL. Além disso o próprio catálogo de acessórios da montadora NÃO POSSUI O ITEM EXTENSOR DE CAÇAMBA.
10/07/2023 - 11:54:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
10/07/2023 - 11:54:36	Sistema	Intenção: Além disso a proposta também NÃO MENCIONA que o veículo será entregue POLOTADO CONFORME PADRÃO DE REFERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINSITRAÇÃO MUNICIPAL. Além disso o próprio catálogo de acessórios da montadora NÃO POSSUI O ITEM EXTENSOR DE CAÇAMBA. Sendo assim a proposta NÃO ESTÁ em consonância com o edital e deve ser desclassificada. Sendo assim a mesma não pode garantir que após a instalação desses itens a montadora irá manter a garantia do veículo, pois não anexou a documentação que comprove que a montadora irá manter a garantia do veículo, mesmo com as alterações realizadas. A demais também é solicitado que sejam relacionados os itens que se tratam de opcionais/acessórios, e a mesma não apresentou a listagem dos itens mencionados como acessórios, novamente descumprindo um requisito mínimo do edital.
10/07/2023 - 11:58:43	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 13/07/2023 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/07/2023 às 23:59.
11/07/2023 - 16:02:47	Sistema	O fornecedor Eurovale Veiculos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
16/07/2023 - 22:32:27	Sistema	O fornecedor Auto Nova Petrópolis Ltda - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
11/08/2023 - 08:43:41	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/08/2023 - 08:46:17	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MURILO MACHADO SILVA.
11/08/2023 - 08:46:55	Sistema	O item 0001 foi homologado por MURILO MACHADO SILVA.

  
 Valdir Alff Barcelos  
 Pregoeiro

  
 MURILO MACHADO SILVA  
 Autoridade Competente

